



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Edital de Chamada Pública n.º 02/2018/SDHDS/CMAS, com suas alterações posteriores e nos termos da Ata de Reunião da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO EDITAL n.º 02/2018/SDHDS/CMAS, instaurada pela Resolução - CMAS n.º 73 de 27 de junho de 2018, alterada pela Resolução – CMAS n.º 87 de setembro de 2018, **HOMOLOGA O RESULTADO DEFINITIVO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2018/SDHDS/CMAS**, que tem como objetivo a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital, adiante mencionada:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADES HABILITADAS	PONTUAÇÃO
1º	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC	10,0

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da entidade acima **HABILITADA** para a fase de celebração onde serão analisados os requisitos estabelecidos no item 7 do Edital de Chamada Pública n.º 02/2018/SDHDS/CMAS.

Impende salientar que os valores das propostas se limitam ao montante global previsto no item 8.2 do Edital de Chamada Pública n.º 02/2018/SDHDS/CMAS, senão vejamos:

**8.2. O valor global desse edital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Resolução n.º 22, de 28 de fevereiro de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social.**

Dessa forma, as seguintes Entidades: 2º Lugar (Pontuação: 9,5) **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**; 3º Lugar (Pontuação: 8,75) **INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE SERVIÇOS E CONSULTORIA**, embora os projetos apresentados tenham sido considerados aptos, em razão da classificação bem como o valor global do presente Edital, estas aguardarão a conclusão da fase de celebração, haja vista que na hipótese de uma das Entidades classificadas não atenderem as exigências do item 7.2.4, alínea “a” até “q”, incorrerão em desclassificação, sendo convidada a Entidade mais bem classificada, conforme item 7.5.1, fielmente transcrito abaixo:

**7.5.1. Na hipótese de, após o prazo para regularização de documentação e ajustes no plano de trabalho, a OSC selecionada não atender às exigências previstas no item 7.2.4. (Alínea “a” até “q”) deste Edital ou caso seu plano de trabalho não seja aprovado, a mesma será desclassificada e a imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, a mesma apresentará seu plano de trabalho e os documentos listados no item 7.2.4 deste Edital e a administração procederá a verificação do plano de trabalho e dos documentos que comprovem o atendimento das mesmas exigências (art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei nº 13.019, de 2014). Esse procedimento poderá ser repetido sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.**

Isto posto, conforme item 7.2 do Edital de Chamada Pública n.º 02/2018/SDHDS/CMAS, para a celebração da parceria, a administração pública convocará a OSC selecionada para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu plano de trabalho (art. 25 do Decreto nº 8.726, de 2016) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais. (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014, e arts. 26 e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016), **EM ENVELOPE LACRADO, NO HORÁRIO DE 8h30min ÀS 16h, NA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, LOCALIZADA**





---

**NA RUA PADRE PEDRO DE ALENCAR, 2230, MESSEJANA, FORTALEZA, CE.,** no setor de protocolo, salvo nos dias de sábado e domingo, feriados e pontos facultativos, tendo em vista não haver atendimento ao público.

Cientifique-se e Publique-se.

Fortaleza, CE, 26 de setembro de 2018.

**ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA**  
Secretário Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social - SDHDS

